

M. 3  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**  
CÓPIA

LEI Nº 1928, DE 18 DE ABRIL DE 1979  
Autoriza abertura de crédito espe -  
cial para concessão de subvenção à  
APAE - Associação de Pais e Amigos  
dos Excepcionais, de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$- 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), para concessão de subvenção à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Ituiutaba.

Art.2º - Como recurso ao crédito de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo anulará, total ou parcialmente, dotações de despesas correntes ou de capital, do orçamento vigente.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 18 de abril de 1979.



Acácio Alves Cintra Sobrinho  
- Prefeito de Ituiutaba -